



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



ATO LEGISLATIVO Nº 030/2025

“Designa servidor e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica designada a servidora **FERNANDA APARECIDA BATISTA**, brasileira, casada, nascida em Santana do Manhuaçu – MG, CPF: 087.880.486-24, RG: MG 15692134, emitida pela SSP MG, para exercer a função de Supervisor do Serviço de Pagamentos (Tesoureira), com atribuições para realizar os seguintes atos em conjunto com o presidente:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS SOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
CONSULTAR OBRIGACOES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCEIRO;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAIS;
ENVIAR DOCUMENTOS;
AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 2º - A Servidora perceberá um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, no exercício da função de Supervisor do Serviço de Pagamentos contida no anexo III da Resolução nº 475/2022.

Art. 3º) Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Art.4º) Registre-se, Afixe-se e Publique-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Arlson de Souza Magalhães
Vereador Presidente